

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL NA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**INSTITUTIONAL VIOLENCE IN THE MILITARY POLICE OF BAHIA**

Herbert Toledo Martins¹
Marcelino Soares de Melo Neto²

RESUMO

Este artigo analisa a violência institucional na Polícia Militar da Bahia e teve como recorte de pesquisa a área de atuação da 27ª Companhia Independente, localizada no Recôncavo Baiano na cidade de Cruz das Almas, BA. Argumenta-se que a violência institucional exercida na referida unidade deriva de dois aspectos específicos, a saber: a forte hierarquização derivada da militarização e a formação dos policiais que, por sua vez, são passíveis de influenciar na qualidade do serviço que os policiais prestam à sociedade. O trabalho de campo foi composto da observação participante e entrevistas semiestruturadas. Foram ao todo entrevistados 27 policiais militares da referida unidade policial. As conclusões da investigação revelam que a violência institucional, embora se apresente nas mais variadas facetas e acometam as diversas posições hierárquicas, são mais constantes e perversas com os policiais de ponta de policiamento, o que fortalece as tensões nas relações entre praças e oficiais e afeta de maneira negativa o desempenho dos policiais.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Institucional, Militarização, Formação Policial, Cruz das Almas, BA.

ABSTRACT

The article analyzes the institutional violence in the Military Police of Bahia and had as a research cut the area of activity of the 27th Independent Company located in Recôncavo Baiano in the city of Cruz das Almas, BA. It is argued that the institutional violence exercised in this unit derives from two specific aspects, namely: the strong hierarchy derived from the militarization and the training of the police, which in turn are liable to influence the quality of the service provided by the police to the society.

¹ Doutor. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade da Universidade Federal do Sul da Bahia. Pesquisador do Instituto Nacional de Estudos em Administração Institucional de Conflitos (INCT-IneAC). E-mail: herbert.ufrb@gmail.com.

² Mestre em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. Especialista em Gestão e Políticas em Segurança Pública (UFBA) e Especialista em Prevenção da Violência, Promoção da Segurança e Cidadania (UFBA). Possui Graduação em Geografia pela UNEB (2007). Atualmente é professor da rede Municipal em São Felipe e servidor público da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia. E-mail: marcelinomelo1@hotmail.com.

Fieldwork was composed of participant observation and semi-structured interviews. Twenty-seven military police officers from the police unit were interviewed. The conclusions of the investigation reveal that institutional violence, although present in the most varied facets and affect the various hierarchical positions, are more constant and perverse with the policing policemen, which strengthens the tensions in the relations between squares and officials and affects in a negative way the performance of the police.

KEYWORDS: Institutional Violence, Militarization, Police Training, Cruz das Almas, BA.

INTRODUÇÃO

Com o retorno da democracia em 1985, os órgãos repressores do Estado, entre os quais as polícias militares, tornam-se alvo de um processo denominado *reforma institucional* ou *modernização*. Sob a democracia, não há mais lugar para uma polícia de governo, como foi no período dos governos militares, mas de Estado enquanto instituição fortalecedora e garantidora de direitos. Neste contexto, a questão da desmilitarização é colocada em evidência na medida em que a democracia requer uma polícia sob o controle da sociedade civil e, portanto, os policiais não devem estar submetidos às leis, normas, tribunais, treinamento e formação militares (O'DONNELL, 2000; COSTA, 2004; BARRETO JÚNIOR, 2007).

Nos últimos 30 anos, a sociedade brasileira é marcada por profundas mudanças políticas, sociais e econômicas alavancadas, principalmente, pelo retorno da democracia e pela plenitude de direitos almejada na carta magna de 1988. Nessa conjuntura, uma polícia democrática e que atue em conformidade com os direitos humanos é cobrada tanto pela sociedade, quanto pelo Estado e também pela própria instituição. Todavia, o modelo com o qual as Polícias Militares operam tem-se revelado em desacordo com os padrões atuais da sociedade brasileira não somente no trato cotidiano com os cidadãos, mas, em destaque, com os seus próprios membros. Ressalta-se que, invariavelmente, tais instituições atuam de forma violenta com seus integrantes por intermédio de: punições injustas; processos disciplinares e administrativos presididos de forma tendenciosa; perseguições, licenças e férias negadas quando os policiais requerem; ausência de apoio social ao policial que passa por problemas de alcoolismo e/ou familiares, entre outros; distribuição de policiais para locais distantes de onde moram;

Violência institucional na polícia militar da Bahia – Herbert Toledo Martins; Marcelino Soares de Melo Neto – p. 35-65

escalas que prejudicam o deslocamento do policial; desrespeitos com relação a carga horária, gratificações pecuniárias e defasagem em promoções; péssimas condições materiais de trabalho, e subestimação de efetivo, entre outras; ao passo que cobra ações dos mesmos isentas de erro e sem quaisquer violações de direitos.

Nesta perspectiva, o objetivo deste artigo é compreender as formas e os nexos da violência institucional na Polícia Militar da Bahia, especificamente as que são cometidas com os policiais militares da 27ª Companhia Independente de Cruz das Almas/BA³; argumenta-se aqui que a violência institucional exercida na referida unidade deriva do modelo de polícia profissional tradicional (PONCIONI, 2005), cuja ênfase do trabalho policial recai sobre a aplicação imparcial da lei e do “controle do crime”, invariavelmente substituída pela concepção de “guerra contra o crime” e, derivado deste modelo, do tipo de formação que predomina na instituição. A relevância do estudo reside no fato de que a identificação e análise de violências institucionais e suas conexões, de fato, podem contribuir com o debate sobre a desmilitarização das polícias, além de melhorar não somente a relação do Estado com a PMBA e da própria instituição com seus membros; mas, sobretudo, de demonstrar como o modelo de polícia tradicional, militarizada, reativa pode afetar negativamente a instituição. Acredita-se que à medida que os integrantes da PMBA forem mais respeitados e respeitosos entre si, de fato, a instituição ficará menos vulnerável a ações desviantes que desrespeitem tanto a doutrina da instituição quanto os direitos conquistados com a democracia.

Do ponto de vista metodológico, o estudo se apoia no método compreensivo na medida em que são focalizados, por intermédio da observação participante e de entrevistas, os aspectos da consciência subjetiva dos atores, suas percepções, seus processos de conscientização, de compreensão do contexto cultural, e dos significados que eles têm para os atores. De fato, para o desenvolvimento teórico da problemática aqui apresentada, o referido método contempla sua perspectiva e traduz-se como

³ A área de atuação da 27ª Companhia Independente da Polícia Militar compreende um importante território dentro do estado da Bahia. Com sede em Cruz das Almas, estabelece uma posição estratégica dentro do Recôncavo Baiano, compreendendo ainda os municípios de São Felipe, Conceição do Almeida, Sapeaçu, Castro Alves, Santa Teresinha, Governador Mangabeira, Cabaceiras do Paraguaçu, Muritiba, São Félix e Maragogipe.

principal recurso metodológico na tentativa de compreensão do tema proposto. Max Weber (1999) enfatizou a dimensão subjetiva nas Ciências Sociais. Para a sociologia, o objeto a ser investigado é precisamente a conexão de sentido das ações. Por ação, entende-se um comportamento humano (tanto faz tratar-se de um fazer externo ou interno, de omitir ou permitir) sempre que e na medida em que o agente ou os agentes o relacionem com um sentido subjetivo. No entanto, uma ação é social quando o seu sentido visado pelo agente ou agentes se refere ao comportamento de outros, orientando-se por este em seu curso.

Neste sentido, a operacionalidade dessa perspectiva analítica neste estudo é pertinente, uma vez que remete à compreensão da subjetividade do indivíduo; posto que para a interpretação compreensiva das ações pela sociologia weberiana, formações sociais tais como Estado, Igreja, Universidade, Cooperativas, Polícia Militar nada mais “são do que desenvolvimentos e concatenações de ações específicas de pessoas individuais, pois só estas são portadoras compreensíveis para nós de ações orientadas por um sentido” (WEBER, 1999, p. 48).

Nesta perspectiva, é justamente a partir das subjetividades dos indivíduos que se pretende compreender o fenômeno da violência institucional e de suas consequências na qualidade do serviço de Segurança Pública que é oferecido à população pela Polícia Militar da Bahia. Acredita-se que as ações destoantes que maculam a imagem da instituição e depreciam a qualidade do serviço prestado podem ser compreendidas a partir das motivações individuais de seus membros. Nesse sentido, o método compreensivo é pertinente, pois se sustenta na busca em entender o sentido que as ações de um indivíduo contêm e não apenas o aspecto exterior dessas mesmas ações. Por intermédio da compreensão da subjetividade dos indivíduos – profissionais da PMBA –, será possível compreender a violência institucional perpetrada contra os mesmos; bem como a desmotivação e, em alguns casos, a negligência de profissionais da PM impulsionados por duras e humilhantes retaliações e punições sofridas como, por exemplo, as que ocorreram devido às manifestações salariais que culminaram com a greve da corporação em 2014.

Ao todo foram entrevistados 27 policiais militares distribuídos pelas seguintes patentes, a saber: 14 soldados; 01 cabo; 05 sargentos; 02 subtenentes; 03 tenentes e 02

capitães. Desse total, apenas duas policiais femininas foram entrevistadas, ambas soldados. Os nomes dos entrevistados são fictícios e a pesquisa obedeceu ao estabelecido na Resolução 196/96 do CONEP, tendo a anuência dos participantes que assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido.

Para o desenvolvimento do argumento proposto, o artigo está dividido em quatro seções, a começar desta introdução. Na segunda seção, discute-se o conceito de violência institucional com ênfase na subjetividade dos indivíduos membros da corporação. Na terceira seção, analisa-se o modelo de polícia profissional tradicional e o *ethos* guerreiro da formação do policial. Na última seção, são apresentadas as considerações finais da investigação.

CONCEITUANDO VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Uma quantidade considerável de autores tem refletido sobre a questão teórica da violência, reflexão esta devedora das ideias de Michel Foucault⁴ e de Pierre Bourdieu⁵. Definida como uma forma de sociabilidade na qual se dá a afirmação de poderes, legitimados por uma determinada norma social, o que lhe confere a forma de controle social, a violência configura-se como um dispositivo de controle, aberto e contínuo.

Mas a violência não seria apenas a sua manifestação institucional, pois a força, coerção e dano em relação ao outro, enquanto um ato de excesso presente nas relações de poder estaria manifesta, seja no nível macro, do Estado, seja no nível micro, entre os grupos sociais. Sua forma social contemporânea estaria expressa no excesso de poder que impede o reconhecimento do outro – pessoa, classe, gênero ou raça – mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades das sociedades democráticas contemporâneas.

⁴ Violência em Foucault não é um conceito próprio para explicar o funcionamento da vida, mas é o resultado visível da ação de destruição do outro. Ao passo que as relações de poder, o filósofo as concebe como inerentes às relações e práticas sociais que envolvem verdadeiros sujeitos (FOUCAULT, 1998).

⁵ Este autor cria e reflete o conceito de Violência Simbólica, sendo esta uma forma de coação que se apoia no reconhecimento de uma imposição determinada, seja esta econômica, social ou simbólica. A violência simbólica se funda na fabricação contínua de crenças no processo de socialização, que induzem o indivíduo a se posicionar no espaço social seguindo critérios e padrões do discurso dominante. Devido a este conhecimento do discurso dominante, a violência simbólica é manifestação deste conhecimento através do reconhecimento da legitimidade deste discurso dominante. Em Pierre Bourdieu, a violência simbólica é o meio de exercício do poder simbólico (BOURDIEU, 1998).

Deste modo, realizar uma reflexão teórico-metodológica sobre a violência pressupõe o reconhecimento de sua complexidade, polissemia e controvérsia (MINAYO; SOUZA, 1998). Assim, ao se pretender realizar uma análise de tal natureza, faz-se necessário compreender que este fenômeno se realiza no âmbito de indivíduos, grupos e também instituições. Sua legitimação pode acontecer das mais distintas maneiras, desde as formas mais objetivas e concretas até as dissimuladas e ideologizadas; de todas as maneiras, há de se convir que suas consequências serão sempre agente dos condicionadores de perturbação das relações sociais.

Para Maria Stela Grossi Porto (2010), a violência possui dimensões objetivas e subjetivas; segundo esta autora,

Pensando na já referida relação objetivo-subjetivo seria viável admitir-se, pelo menos como uma hipótese operacional, que se pode falar de violência sempre que a alteridade for desconsiderada, “esquecida”, “desconhecida”, “negada”. Em outras palavras, sempre que o outro for desconsiderado como sujeito e, em função disso, tratado como objeto, inviabilizando, em última instância a interação social, seja ela de natureza consensual ou conflitiva (PORTO, 2010, p. 35).

Vívian Silva (2014) corrobora com as ideias acima expostas, embora o conceito de violência se apresente multifacetado e percebido de maneiras distintas de acordo com ponto de vista dos grupos sociais abordados. Para ela, o caráter objetivo e subjetivo da violência são partes intrínsecas do fenômeno. Tais aspectos são melhor explicitados pela supracitada autora quando afirma que:

As dinâmicas objetivas podem ser identificadas como um complexo de práticas no qual a força é um dos elementos fundamentais que pode ser representado em ações criminosas como homicídios, conflitos e disputas de grupos de jovens por territórios. No plano subjetivo, a maneira como os atores sociais representam a violência e o crime é transversalizada por elementos como a mídia, a comunicação entre os vizinhos dentre outros. Falar da violência em seu aspecto subjetivo, sobretudo, quando a alteridade for desconsiderada, “esquecida” e “negada” implica considerar efetivamente a dimensão do contexto situacional. Logo, admite-se a existência de múltiplos significados da violência a depender de quem a nomeia (SILVA, 2014, p. 23).

Tais observações mostram-se imprescindíveis, uma vez que tanto Porto (2010), quanto Silva (2014) reconhecem que, diante da complexidade do fenômeno da

violência, duas dinâmicas parecem estar estreitamente ligadas, as objetivas e as subjetivas. As dinâmicas objetivas sendo aquelas que estão ligadas à violência direta, explícita, como mortes, lesões, conflitos diretos, e até mesmo a disputa por territórios. Já o campo subjetivo, seria aquele ligado à maneira como os atores sociais representam a violência; neste caso, a mídia teria um papel relevante, pois seria o canal de transversalização dos fenômenos.

Para os objetivos do presente artigo, convém salientar que a violência subjetiva pode ser caracterizada pela tentativa de degradar ou controlar outra pessoa por meio de condutas de intimidação, manipulação, ameaça, humilhação e isolamento, ou qualquer conduta que prejudique a saúde psicológica, autodeterminação ou desenvolvimento de uma pessoa. Não é necessário mencionar que as religiões se utilizam de todos esses métodos citados acima para manipular as pessoas.

Neste sentido, é fundamental a essa discussão que não passe despercebida a sutileza da violência institucional, justamente por se perceber que o modelo de polícia profissional tradicional e as normas inerentes à polícia militar são instrumentos que fortalecem a prática da violência institucional, mas que foram interiorizados e em alguns casos nem são percebidos ou controlados pelos agentes envolvidos. Para Bastos e Silva (2007), a prática de ações violentas por parte de instituições é algo palpável. Para eles,

Outras instituições de relevância estabelecem práticas e relações violentas e sutis, legitimadas historicamente. Tais formas de violência são, inclusive, encaradas como perfeitamente aceitáveis do ponto de vista social, na medida em que reforçam valores e preconceitos cristalizados no seio da sociedade (BASTOS E SILVA, 2007, p. 124).

Um objeto intrínseco à discussão do conceito de violência e que está muito próximo das instituições das polícias militares é a violência moral, que pode ser entendida como tudo aquilo que envolve agressão emocional, mesmo que não seja consciente nem deliberada. Entram aqui a ridicularização, a coação moral, a suspeita, a intimidação, a condenação da sexualidade, a desvalorização cotidiana da mulher como pessoa, de sua personalidade e seus traços psicológicos, de seu corpo, de suas

capacidades intelectuais, de seu trabalho, de seu valor moral. (SEGATO *apud* FALEIROS, 2007, p. 64).

É muito comum em ambientes militares o acontecimento de cenas que envolvam ridicularização, coação moral, desvalorização em função da sexualidade, principalmente entre as policiais femininas e os policiais homossexuais. Provavelmente em função da hierarquia, todas essas situações de ridicularização são postas normalmente de superior contra inferior hierárquico. Quando perguntados se já haviam sofrido algum tipo de tratamento degradante em decorrência da hierarquia militar, todos os sujeitos entrevistados responderam positivamente; inclusive entre os oficiais da PM, os mesmos relataram que sofreram este tipo de tratamento principalmente durante o curso de formação de oficiais, quando os alunos de anos mais antigos “repassam” a turmas menos antigas o tratamento degradante, fato que foi relatado como instrumento de grande agressão moral. Alguns depoimentos são da ordem a seguir:

Principalmente no curso de formação, fui achincalhado pelo Soldado e pelo Sargento que eram instrutores do curso de tiro policial, me chamavam de monstro o tempo todo, ainda diziam que aluno é a imagem do cão
(Soldado, 31 anos, 4 anos de serviços prestados a PMBA).

Depois de promovido a Tenente essas situações praticamente cessaram, porém até chegar até aqui, já passei por poucas e boas, quando era do 1º ano do curso de formação sofria com o 2º, e assim até o terceiro ano, quando Aspirante fui destrutado publicamente por um Tenente, mas depois da promoção isso acabou
(Tenente, 31 anos, 7 anos de serviços prestados a PMBA).

Já sofri graves humilhações de superior hierárquico que até tenho vergonha em comentar
(Soldado, 29 anos, 5 anos de serviços prestados a PMBA).

Certa vez, durante uma greve, fui chamado de moleque, de descompromissado por um Capitão imoral que quis me prender
(Sargento, 46 anos, 24 anos de serviços prestados a PMBA).

Nesta perspectiva, o conceito de violência institucional apresenta-se bastante amplo, não cabendo, no entanto, confusão com o assédio moral. Porém, ao se situar no âmbito da corporação, situações de assédio moral podem ser abarcadas pela violência

institucional, pois podem acontecer ou ser potencializadas em razão de condições institucionais. A esse respeito, é pertinente Mattos (2012):

(...) Destacamos as experiências de desrespeito relatadas pelos demissionários na socialização na polícia militar e sua relação com o desempenho do trabalho policial. Em detalhe, os relatos indicam no sentido de que a violência dos policiais nas ruas pode estar relacionada com os assédios morais sofridos em suas relações internas (MATTOS, 2012, p. 149).

Nesta mesma ordem, o referido autor traz à baila um depoimento que se mostra bastante legítimo diante da temática levantada.

Sargento Paulo: (...) Eu mesmo já fui trabalhar com toda gana, com vontade, mas naquela coisa que o oficial falou antes do serviço, ele jogou todo mundo por terra (...) Porque a gente era tratado pior do que o criminoso da rua que a gente ia atrás. Era pior mesmo! Daí, como produzir alguma coisa se na caserna, antes de sair, o cara já pisava, fazia de tudo, esculachava? Eu acho que isso refletia na forma como a gente trabalhava. Arrogância, abusos, isso tudo reflete no trabalho de rua. (MATTOS, 2012, p. 151)

Mais que remeter a uma relação nada cordial entre distintas hierarquias militares, as citações acima evidenciam o quão disseminado de ações violentas e contaminadas pela tirania, possessão, superioridade fútil, entre outros, pode ser o ambiente de trabalho dos policiais militares. Ser um profissional de segurança pública, portanto, é também estar susceptível a vulnerabilidade, fato este que muitas vezes pode estar circunscrito em espaços de violência institucional. Para Cano (2007, p. 44), “ser vítima real ou potencial da violência estimula a ansiedade, a agressividade na resposta e, em última análise, a paranoia. A dimensão psicológica é apenas uma das várias dimensões que podem ser afetada por este processo”.

Apesar das modalidades de violências abordadas terem seu grau de importância, e uma parte delas estar diretamente ligada ao campo das relações na polícia militar baiana, o conceito de violência institucional é o que abarca com mais propriedade o fenômeno que acomete uma parcela significativa dos policiais militares em foco. Realizar esta abordagem se constitui, em certa medida, em ação provocativa, uma vez que falar sobre “violência institucional é um desafio, pois se entende que a solução

Violência institucional na polícia militar da Bahia – Herbert Toledo Martins; Marcelino Soares de Melo Neto – p. 35-65

desse problema passa pela inserção de ‘recursos humanos mais humanos’ nas instituições” (BASTOS; SILVA, 2007, p. 122).

Nesse contexto, cabe destacar que violência institucional é aquela praticada pelas instituições – é aquela modalidade que se encontra num espaço mais amplo de discussões e que para Bastos e Silva (2007):

A violência institucional se circunscreve nas relações internas estabelecidas na instituição (abusos de poder, autoritarismo etc.) e nas externas e estruturais, em especial por meio da chamada “má qualidade dos serviços” – que em geral se relaciona sensivelmente com o processo de sucateamento das políticas públicas observado no Brasil nos últimos anos. Tendo em vista tal aspecto, é possível afirmar que sobejam dados sobre a prática de violência institucional na realidade brasileira, muitos deles encontrados em profusão em jornais, revistas e noticiários televisivos (BASTOS; SILVA, 2007, p. 123).

Contudo, avançando no debate sobre violência e mais especificamente sobre violência institucional, Riccardo Cappi traz, de forma mais clara, a conceituação que é consoante com o problema de pesquisa presente neste artigo. Para Cappi (2009), violência institucional:

(...) diz respeito aos casos em que a própria instituição se caracteriza por práticas violentas. Não pensemos aqui unicamente nos abusos de autoridade, nos maus tratos ou humilhações infligidas - através de constrangimento físico ou moral - por representantes isolados da instituição; esse tipo de violência poderia, aliás, ser incluída na discussão precedente. Referimo-nos às práticas das instituições que atuam sistematicamente no desrespeito aos indivíduos, à sua subjetividade, à sua expressão, enfim a seus direitos mais elementares. A presença de práticas autoritárias, repressoras e agressivas – como maneira usual de as instituições funcionarem – não pode deixar de ser reconhecida, lembrando assim que as próprias instituições podem estar atuando como agente da violência. As instituições – de educação, de segurança, de saúde, de ação social... – Podem, portanto, apresentar funcionamentos violentos, que devem ser explicitados e analisados quando existem. Estes não se confundem, mesmo contribuindo para explicá-las, com as eventuais práticas violentas e pontuais de seus representantes (CAPPI, 2009, p. 30 e 31).

Tal conceito mostra-se revelador, uma vez que se reconhece através do trabalho de campo que, na organização da PMBA, de fato, práticas autoritárias, repressoras,

agressivas, atuando com desrespeito aos policiais que a integram e suas subjetividades, existem e passaram a ser regras, ainda que não escritas, desde sua criação.

Os direitos elementares conquistados por esses funcionários públicos são violados de forma direta e indireta, pois se constatou que além das violações de direitos elementares, há também formas veladas de violência institucional, como a exclusão institucional e o impedimento à participação. A maioria dos policiais militares, principalmente os integrantes do quadro de praças, é vista e manobrada como simplesmente peças integrantes da engrenagem sem nenhum poder de participação direta no plano organizacional da instituição, desta forma violentando e acorrentando os mesmos a um modelo institucional ainda mais defasado e em desacordo com a sociedade contemporânea.

A POLÍCIA PROFISSIONAL TRADICIONAL E O ETHOS GUERREIRO DA FORMAÇÃO DO POLICIAL

Para efeito dos objetivos do artigo, nesta seção analisaremos, por um lado, as características do modelo de polícia profissional tradicional, pertinentes aos argumentos do artigo com destaque para a sua militarização⁶ e, por outro lado, serão analisados aspectos do processo de formação policial que fomentam o ethos guerreiro do policial militar. De acordo com Poncioni (2007, p. 590), o modelo em tela “reforça os aspectos legalistas do trabalho policial, em um arranjo burocrático-militar, com ênfase no controle do crime, como a alternativa primordial para lidar com o assunto de segurança pública”. Assim, a pesquisadora argumenta que esse modelo deita raízes nas reformas da polícia ocorridas a partir do final do século XIX e durante a primeira metade do século XX. Sua montagem deriva da fusão do modelo de polícia burocrático-militar com o modelo de polícia de aplicação da lei. Na concepção dos reformadores da época, o objetivo era tornar a polícia “mais disciplinada, menos discricionária nas suas operações, menos politizada e mais profissional”, marcantes desse modelo são analisadas pela autora. A ênfase do trabalho policial recai sobre a aplicação imparcial da lei e do controle do crime. “Toda ação policial deve ser explicada por meio da

⁶ Por uma questão de espaço não discutiremos aqui a legislação que vincula as polícias militares ao Exército, bem como o processo histórico da militarização. Para maiores esclarecimentos ver Zaverucha (2010).

referência à legalidade e os policiais são encorajados a controlar situações comuns como se fossem questões de aplicação da lei, ao invés de manutenção de ordem” (idem, p. 590).

Ao enfatizar o “controle do crime”, os policiais são induzidos a produzir “prisões e multas” e a usar a lei para reprimir os indivíduos compreendidos como bandidos ou delinquentes. Esse modelo caracteriza-se ainda por ser eminentemente reativo. A organização policial fica à espera do crime e da sua notificação para então agir. Ocorre que, com a escalada do crime violento nas grandes cidades, a ênfase do discurso do “controle do crime” é substituída pela “guerra contra o crime”, o que fortalece a concepção de que a organização policial deve mobilizar o máximo de força possível para derrotar o inimigo. Conforme Poncioni (2007, p. 591),

Neste contexto, a adoção de um estilo militar de organização não se dá por acaso, mas retrata a tentativa de estruturar um arranjo organizacional que possa mobilizar os indivíduos para reagir, dentro de uma maneira aderente e disciplinada, a fim de responder imediatamente às situações apresentadas. Nesta espécie de missão de combate contra o crime, o modelo de prontidão militar mostra-se como aquele capaz, por excelência, para complementar de maneira supostamente mais eficiente a ação da polícia, com vistas a controlar o crime.

A questão da militarização da polícia também é analisada por Costa e Medeiros (2002). Para os autores, o fato de a polícia ser ou não militarizada não seria um incômodo em si, posto que a questão principal localiza-se no emprego da força. Neste sentido, o problema de polícias que agem como exércitos, como na América Latina – ou de exércitos atuando como polícia, como em forças internacionais de manutenção da paz – é um problema de como a força deve ser empregada. Assim, é preciso diferenciar claramente o aspecto externo da militarização da polícia – ou seja, o grau em que as forças armadas exercem influência sobre as organizações policiais – do seu aspecto interno – o grau em que uma força policial adota uma ideologia militarista e estrutura a organização. Nesse sentido, militarização externa refere-se à maneira pela qual a polícia se relaciona com o exército e com o ambiente externo; militarização interna diz respeito à formação e organização da polícia como instituição que se assemelha a exércitos.

Violência institucional na polícia militar da Bahia – Herbert Toledo Martins; Marcelino Soares de Melo Neto – p. 35-65

Neste sentido, a diferença entre a polícia e as forças armadas reside na necessidade de controlar o uso da força. Para os autores:

O ethos militar enfatiza a eficiência e eficácia na utilização dos meios. Eficiência indica um equilíbrio satisfatório entre os meios e os resultados. A ideia é implantar a força máxima possível, utilizando os meios necessários mínimos. Eficácia implica que a força deve ser implantada para atingir o objetivo militar, que normalmente é a subjugação do inimigo à vontade do subjogador. No entanto, o ethos policial, em um regime democrático, deve ser diferente. Para começar, a ideia da proporcionalidade deve ser substituída por eficiência. A força é para ser implantada na proporção de um problema existente. É por essa razão que muitos departamentos de polícia limitam o uso de armas de fogo para situações em que a vida de alguém está ameaçada. A ideia de uso proporcional da força pode entrar em conflito com a eficiência militar. Para menos força pode-se exigir mais meios. Pode-se exigir mais pessoal e a utilização de equipamento mais caro para tratar uma dada situação. Quando o ethos militar iria prescrever o uso de armas de fogo para um pequeno número de pessoas, a ideia de proporção pode levar ao emprego de mais recursos materiais e humanos (COSTA; MEDEIROS, 2002, p. 3).

Dessa maneira, ainda segundo os atores supracitados, a diferença fundamental entre a polícia e as forças armadas reside na forma como eles implantam ou administram a força. Para as forças armadas, o controle da força não é uma preocupação central. Para a polícia, o controle da força é exatamente o que “deveria” torná-la compatível com a democracia. Assim, o treinamento militar não enfatiza a necessidade de controlar a força. Nem as leis e regras de engajamento militares ressaltam esses limites, nem as estratégias de implantação do exército tomam esses limites em consideração. Finalmente, quando a conduta militar é avaliada - por regras disciplinares militares e por tribunais militares – o controle da força não é uma questão central.

Nesta perspectiva, além do aspecto do uso indevido ou demasiado da força estar na raiz da militarização, outros dois aspectos estão diretamente vinculados ao argumento teórico deste artigo na medida em que ambos favorecem a emergência da violência institucional, a saber: a forte hierarquização derivada da militarização e a formação dos policiais. Com relação ao primeiro aspecto, reconhece-se a presença de alguns mecanismos que impedem uma relação mais aberta e confiável dentro da instituição policial entre as diferentes hierarquias. Tal como em uma sociedade

Violência institucional na polícia militar da Bahia – Herbert Toledo Martins; Marcelino Soares de Melo Neto – p. 35-65

estamental, o quartel é palco de divisões e subdivisões que atestam o caráter excludente e limitante a que são submetidos os policiais.

A Polícia Militar da Bahia não é diferente do restante das polícias militares do país: caracteriza-se por ser uma polícia ostensiva, força auxiliar do exército brasileiro, portanto, fortemente hierarquizada militarmente e regida por severos regulamentos. Tem como lastro institucional os preceitos da hierarquia e da disciplina que são intrínsecos a esta instituição, e que se expressam por intermédio de estilos de vida específicos, monopolização de bens ou oportunidades ideais e materiais e exclusivismos. Nesse sentido, é pertinente uma analogia ao conceito de estamento proposto por Max Weber. Para esse autor (1999),

Para todas as finalidades práticas, a estratificação estamental vai de mãos dadas com a monopolização de bens ou oportunidades ideais e materiais, de um modo que chegamos a considerar como típico. Além da honra estamental específica, que sempre se baseia na distância e exclusividade, encontramos toda sorte de monopólios materiais. Essas preferências honoríficas podem consistir no privilégio de usar roupas especiais, comer pratos especiais que são tabus para outros, portar armas – o que é bastante óbvio em suas consequências – o direito de dedicar-se a certas práticas artísticas por diletantismo, não-profissionalmente, como por exemplo tocar determinados instrumentos musicais. É claro que os monopólios materiais proporcionam os motivos mais eficientes para a exclusividade de um estamento, embora em si mesmos eles raramente sejam suficientes, quase sempre exercem alguma influência (WEBER, 1999, p. 133-134).

Neste contexto de exclusivismos e privilégios estamentais, a Figura 1 ilustra a reserva dos oficiais, que configura um espaço de repouso do policial quando em jornadas de trabalho operacional. Salienta-se que este espaço apresenta higienização e estrutura material superior à das praças, fato observado pela presença de ar condicionado, entre outros equipamentos.

Figura 1 - Sala Reserva de Oficiais

Fonte: Coleta direta de dados.

Na Figura 2, apresenta-se o espaço destinado ao refeitório dos oficiais. Nas unidades desta corporação espalhadas pelo estado da Bahia, oficiais e praças dispõem de espaços distintos para realizarem suas refeições.

Figura 2 - Refeitório de Oficiais

Fonte: Coleta direta de dados.

A imagem da Figura 3 apresenta uma mesa de ping-pong destinada a atividades esportivas que chama a atenção, pois só pode ser utilizada pelos oficiais da unidade em estudo.

Figura 3 - Mesa de ping-pong dos Oficiais

Fonte: Coleta direta de dados.

Ainda no campo dos privilégios e exclusivismos presentes na instituição, e que delimitam as relações entre oficiais e praças, é pertinente a análise de uma situação recorrente durante algumas grandes festas no Estado da Bahia como, por exemplo, a micareta de Feira de Santana e o carnaval de Salvador. Nestes eventos, a PMBA reserva em seu site oficial espaço para que os componentes de suas fileiras possam se inscrever para concorrerem cada um a um sorteio para duas entradas em um dos dias da festa para o camarote da PM. Contudo, este espaço é mais um ambiente para reforçar a divisão dentro da instituição. Os “Espaços folia”, como são carinhosamente chamados, são constantemente objeto de críticas principalmente entre os praças, que se queixam que as condições de trabalho não são boas e até no momento de diversão os exclusivismos se fazem presente. Nestes camarotes, oficiais e praças têm seus espaços rigorosamente divididos. Tal situação pode ser melhor compreendida conforme a figura a seguir:

Figura 4 - Relação dos Oficiais Agraciados com Camarote

QCG			Ondina		
Oficiais	Oficiais	Praças	Oficiais	Oficiais	Praças
Espaço A	Espaço B	Espaço B	Espaço A	Espaço B	Espaço B
			quinta		quinta
			sexta	sexta	sexta
sábado		sábado	sábado	sábado	sábado
domingo	domingo	domingo	domingo	domingo	domingo
segunda	segunda	segunda	segunda	segunda	segunda
terça	terça	terça	terça	terça	terça

Sorteio: 21 de Fevereiro - SEXTA-FEIRA.

Fonte: www.pmba.gov.br

QCG e Ondina são os locais dos respectivos camarotes, o primeiro no circuito Campo Grande e o segundo no circuito do próprio nome. Os espaços são divididos entre A e B e são demarcados conforme o posto (oficiais) ou graduação (praças) e mostram que embora tenham o mesmo objeto social em seu labor, oficiais e praças têm suas diferenças aguçadas no seio da instituição, pois se observa que num momento que poderia servir de entretenimento e integração, a própria PMBA faz questão de se dividir.

Assim, como em uma instituição estamental, na PMBA cada estrato hierárquico deve obedecer a leis diferenciadas como, por exemplo, as subdivisões entre praças e oficiais que, apesar de fazerem parte da mesma instituição policial, possuem Leis de promoções, remuneração, fixação de efetivo, movimentação, formação e acesso distintas⁷. E também de procedimentos disciplinares e administrativos que não

⁷ Lei de remuneração nº 3.803 de 16 de junho de 1980; Lei de fixação de efetivo nº 7.259 de 21 de janeiro de 1998; Lei de promoções de oficiais nº 3.955 de 7 de dezembro de 1981; Regulamento de promoções de praças da Polícia Militar, decreto nº 28.793 de 13 de maio de 1982; Regulamento de movimentação para Oficiais e Praças da PMBA, Decreto Estadual nº 32.903 de 28 de janeiro de 1986; Regulamento da

obedecem à mesma regra. A hierarquização estamental tem-se refletido como elemento de tensão nas relações hierárquicas internas, principalmente entre os *praças*. A defasagem do plano de carreira tem-se apresentado como uma resposta à grande desmotivação, o que conseqüentemente degrada o funcionamento da instituição e abala as relações internas, visto que o sistema de promoção de oficiais obedece a regras que o tornam mais rápido que o dos *praças*. A insatisfação desses policiais frente a esta defasagem do plano de carreira pode ser observada excepcionalmente entre os *praças* entrevistados nesse estudo. Tais fatos são evidenciados quando foram perguntados sobre se já foram promovidos na instituição, e podem ser comprovados nos seguintes depoimentos:

Ainda não fui promovido na instituição, mas já passou do tempo
(Soldado 46 anos, 15 anos de serviços prestados à PMBA).

Minha promoção saiu há pouco tempo, pensei que chegaria na reserva
como soldado
(Cabo 49 anos, 24 anos de serviços prestados à PMBA).

Promoção? Não sei o que é isso ainda
(Soldado 45 anos, 20 anos de serviços prestados à PMBA).

Queria que me promovessem na mesma proporção que me cobram
(Soldado 43 anos, 18 anos de serviços prestados à PMBA).

Observa-se que a saturação dos depoimentos que referenciam a estagnação do plano de carreira acontece principalmente em policiais de baixa posição hierárquica. Esta desatualização das promoções tem grandes possibilidades de repercutir diretamente em sua motivação profissional. Um policial que permanece muito tempo na mesma posição hierárquica sem nenhuma ascensão institucional acaba por perder seu estímulo, fator que tem contribuído em grande parte para a defasagem da qualidade dos serviços que este profissional de segurança pode oferecer à sociedade.

Tal diagnóstico é percebido por Monet (2001) como um fator de grande impacto na degradação da qualidade dos serviços de segurança pública, uma vez que um profissional desmotivado seria incapaz de oferecer um serviço diferenciado e com

Academia de Polícia Militar, Decreto nº 1.331 de 7 de julho de 1992; Regulamento da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, Decreto nº 17.652 de 12 de fevereiro de 1960.

Violência institucional na polícia militar da Bahia – Herbert Toledo Martins; Marcelino Soares de Melo Neto – p. 35-65

qualidade. Este fator depreciativo está ligado diretamente às relações hierárquicas que limitam seus agentes de base a seu estatuto e os isolam em suas tarefas, e que está presente em vários corpos de polícia pelo mundo, a exemplo da Holanda e França. A respeito do processo motivacional dos agentes, o referido autor assinala que:

No conjunto, esses agentes não são muito motivados por seu ofício, tanto mais que a maioria dentre eles entraram na polícia atraídos antes de mais nada pela segurança do emprego e a perspectiva de uma remuneração razoável e não por vocação (MONET, 2001, p. 148).

Ao unir a falta de motivação profissional em virtude dos entraves à ascensão na carreira, com o abismo salarial e com a forte hierarquia interna regida por regulamento rígido, percebe-se que estes elementos dificultam o estreitamento da afinidade das patentes do topo com os policiais da base, distanciando os mesmos do superior; inclusive as preocupações da base também ficam afastadas e a repercussão maior desta falta de harmonia pode estar sendo depositada nas ruas, em forma de depreciação do serviço de segurança pública.

A falta de harmonia ou a distância entre as patentes de topo e os policiais de base pode ser notada em vários discursos dos sujeitos entrevistados, fatos que foram narrados da seguinte maneira:

Esse militarismo e essa hierarquia têm promovido excessos, tem oficial só porque tem uma função superior quer abusar, quer fazer o cara de empregado, só falta dar um pano e mandar limpar o chão, só que todos aqui são concursados e estudou para estar ali (Soldado, 34 anos, 15 anos de serviços prestados à PMBA).

Quem comanda impõe suas vontades aos comandados e isso promove ingerências dentro da polícia (Soldado, 30 anos, 6 anos de serviços prestados à PMBA).

A hierarquia policial militar não me incomoda, ela é necessária para se manter alguns na linha. O que me incomoda é o uso dela para opressão e enriquecimento dentro da instituição (Soldado, 43 anos, 17 anos de serviços prestados à PMBA).

Observa-se que há, de fato, uma relação pouco harmoniosa entre a cadeia de comando e os policiais de base na hierarquia, grande parte deste ponto de conflito é

Violência institucional na polícia militar da Bahia – Herbert Toledo Martins; Marcelino Soares de Melo Neto – p. 35-65

atribuída à forte hierarquia, uma das características cruciais da militarização. Conforme argumenta Ratton (2009, p. 1), entre as vantagens da desmilitarização reside a redução das “tensões entre oficialato e tropa, favorecendo a construção de perfis e estratégias agregadoras nas organizações policiais, o que aumentaria a eficácia coletiva das polícias e das políticas públicas de segurança”. Inserido neste universo das relações hierárquicas internas, percebe-se que no processo de relacionamento entre as distintas patentes hierárquicas estão presentes vocábulos e comportamentos que corroboram para a violência institucional. Consequentemente, verifica-se a deterioração da qualidade do serviço que é prestado à população e que quase exclusivamente aponta para relações nada cordiais entre superiores e inferiores hierárquicos. Esses elementos são assim compreendidos por Lúcio Barros (2005):

Os comportamentos manifestos no “você que se vire. Você não nasceu quadrado”, ou “ordem não se discute, cumpre-se”, “no galinheiro, quem canta é o galo”, “isso explica, mas não justifica”, “você certo, já está errado”, “a corda só arrebenta para o lado mais fraco”, “não adianta: lagartixa jamais será jacaré”, “não vale à pena nadar contra a maré”, “a água do rio sempre vai parar no mar”, “manda quem pode, obedece quem tem juízo”, são elementos perversos da hierarquia e da disciplina que contaminaram o “bom policiamento” e o cotidiano intramuros do quartel. As relações sociais que chamo de “negativas”, carregadas de preconceito, discriminação e deslealdade empurram a organização para a ingerência, o retrabalho, a estagnação das informações, o mau uso dos equipamentos disponíveis e, provavelmente, para atividades brutais e assédios no campo moral e da violência (BARROS, 2005, p. 227).

A deterioração das relações entre os oficiais e praças interfere decisivamente na redução da qualidade do desempenho dos policiais nas ruas, uma vez que é mais um fator de desmotivação profissional e pessoal. Além do que, a forte doutrina militar limita o poder de argumentação e tomada de decisões dos policiais que estão na base da cadeia hierárquica, sob a pena de serem taxados pejorativamente de contestadores ou ponderadores, fato que na cultura militar não é bem visto e pode levar o agente a ser perseguido por superiores. Diretamente atrelada à argumentação acima, está a ideia de que “a hierarquia militar pode retirar a autonomia e a criatividade do policial que atua

'na ponta', principalmente, no que diz respeito às atividades do policiamento comunitário” (Bayley; Skolnick, 2001; Beato, 2001 *apud* BARROS, 2005, p. 229).

O segundo aspecto da crítica à militarização reside no processo de formação, onde o recruta é submetido a situações vexatórias, humilhações, privações de liberdades e, inclusive, violações dos direitos humanos; a pessoa recebe uma espécie de lavagem cerebral que é ou deve ser incorporada. A respeito do processo militar de formação, Regina Lopes (2007) argumenta que:

A nova identidade militar se dá por meio da violência e não há limites para o corpo: “o soldado é superior ao tempo”, por isso são chamados de “selva” e a instrução “selvática”. Todos passam a compartilhar dos signos e símbolos da existência militarizada incorporada como meio de se manter alerta para as possíveis invasões inimigas (LOPES, 2007, p. 20).

A formação policial é parte crucial de um processo que tem função fundamental na sociedade, o policiamento. Formar um policial é torná-lo apto a atuar em conformidade com os ditames impostos ao convívio social. Neste sentido, cada sociedade, dadas suas características de formação e desenvolvimento, transfere também ao policial um pouco de sua essência.

Na Europa, a ideia de que a polícia possa ser uma profissão de fato, a qual pode e se deve passar por um processo de formação, deita raízes no século XIX. Na França, por exemplo, os primeiros cursos de formação policial aplicados aos guardas-civis abrem suas portas em Paris em 1884 (MONET, 2001).

No Brasil, o marco inicial que demonstra certa atenção à formação policial acontece a partir do ano 2000, com a criação do primeiro Plano Nacional de Segurança Pública. O Governo Federal demonstrou atenção especial quanto à formação dos profissionais de Segurança Pública, propondo ações que pudessem refletir na redução dos índices de violência e criminalidade. Nessas ações, fora apresentado um documento para orientar a formação policial denominado “Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão”, que passam a nortear a formação dos operadores de segurança.

Comprovadamente, estudos sobre polícia revelam que o modelo de formação policial em curso está voltado para o combate contra o crime, onde a guerra ao inimigo

Violência institucional na polícia militar da Bahia – Herbert Toledo Martins; Marcelino Soares de Melo Neto – p. 35-65

se apresenta como mote de um processo de formação que visa anular o inimigo. Contudo, estar apto a combater o inimigo significa estar preparado física e psicologicamente. Para tal, o neófito candidato terá que passar por duras e extenuantes situações que testarão sua capacidade de resistir a tal lida.

Neste contexto marcado pelo combate deve nascer o “guerreiro”, dentro de uma filosofia totalmente encaixada com o “espírito militar”, tal como definido por Castro (2004)⁸. De maneira bastante direta, Vianna (2013) contempla o ponto fundamental em que a formação dos policiais militares estudados é conveniente a esta pesquisa justamente a violência impelida na formação que repercute não só numa gênese de um policial ineficaz, como também na manutenção de uma cultura policial tosca e num serviço de segurança pública de qualidade duvidosa.

O foco do treinamento militar é centrado na obediência e na submissão, pois só com estas se convence um ser humano a enfrentar um exército inimigo, mesmo em circunstâncias adversas, sem abandonar o campo de batalha. Os recrutas são submetidos a constrangimentos e humilhações que acabam por destituí-los de seus próprios direitos fundamentais. E se o treinamento militar é capaz de convencer um soldado a se deixar tratar como um objeto na mão de seu comandante é natural também que esse soldado trate seus inimigos como objetos cujas vidas podem ser sacrificadas impunemente em nome da sua bandeira. A sociedade reclama do tratamento brutal da polícia, mas insiste em dar treinamento militar aos policiais, reforçando neles, a todo o momento, os valores de disciplina e hierarquia, quando deveria ensiná-los a importância do respeito ao Direito e à cidadania. Se um policial militar foi condicionado a respeitar seus superiores sem contestá-los, como exigir dele que não prenda por “desacato à autoridade” um civil que “ousou” exigir seus direitos durante uma abordagem policial? Se queremos uma polícia que trate suspeitos e criminosos como cidadãos, é preciso que o policial também seja treinado e tratado como civil (que, ao pé da letra, significa justamente ser cidadão) (VIANNA, 2013, p. 1).

Se um treinamento desta natureza em algum momento foi aceito como condizente (talvez na Ditadura), atualmente esta ideia encontra relevantes contrapontos,

⁸ No final da década de 1980, Celso Castro realizou a primeira etnografia numa instituição tipicamente militar, a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). A partir das distinções que os militares fazem em relação aos civis (paisanos), o autor chegou à formulação da existência entre os militares de um “espírito militar”. Desse modo, afirmamos que há uma semelhança entre a marca que os policiais militares carregam do “ser policial”, com o “espírito militar” dos quartéis e academias militares. Para maiores esclarecimentos acerca do “espírito militar” ver Castro (2004).

afinal a violência não é a mesma de um período para o outro (WIEVIORKA, 1997) e, atualmente, um tratamento desumano degradante é percebido como tal.

É justamente nos constrangimentos, humilhações e violação de direitos fundamentais que residem as formas mais evidentes de violência institucional. Tais fatores fogem completamente do que seria o objetivo ideal de um curso de formação, que deveria compreender que a “formação cidadã e respeitadora dos valores democráticos do recém-contratado policial é a condição fundadora para a constituição de uma instituição policial democrática” (SILVA, 2009, p. 59).

Conforme a supracitada referência, o curso de formação deve ter duas características: continuar o processo de seleção iniciado com o concurso público; e dotar o(a) aluno(a) de conhecimento jurídico, técnico, policial e humanitário para o exercício da profissão policial militar.

O objetivo de um curso que visa formar policiais num Estado Democrático de Direito, por obrigação, deve ser dar mais do que subsídios profissionais e técnicos. Deve-lhes demonstrar o real valor do que eles irão defender nas ruas, a valorização dos seres humanos e os direitos conferidos a cada cidadão que compõe aquela sociedade. Fato assinalado na Matriz Curricular Nacional (2009), onde reza em seu objetivo geral:

As Ações Formativas de Segurança Pública, planejadas com base na Matriz, têm como objetivo geral favorecer a compreensão do exercício da atividade de Segurança Pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância (BRASIL...Matriz Curricular Nacional, 2009, p. 14).

Contudo, apesar de estar explícito o mote central da formação, sua aplicabilidade encontra sérios entraves e resistências, principalmente no seio da instituição. Uma resposta séria para esta dificuldade pode ser encontrada no próprio modelo militarista, que é a espinha dorsal da corporação.

O período de formação policial militar, reconhecidamente, é uma fase complexa da vida de um indivíduo. É um momento de um ritual de passagem, que busca promover a passagem dos noviços para a vida militar, cujos símbolos, regras e padrões de conduta lhes são mostrados. Deste modo, o curso de formação marca a passagem do “mundo”

Violência institucional na polícia militar da Bahia – Herbert Toledo Martins; Marcelino Soares de Melo Neto – p. 35-65

civil para o “mundo” militar, com a distinção inclusive dos “aptos” e dos “inaptos” à vida militar, o que remete a uma retórica militar, encontrar o limite dos “fortes” e dos “fracos”.

É neste rito, nesta passagem súbita, que se situa a importância de se analisar a formação policial militar, no intuito de focalizar até que ponto a formação prepara o bom policial ou o bom militar. Essa formação, na busca de encontrar os limites entre os “fortes” e os “fracos”, ou quem sabe dos “aptos” e dos “inaptos”, abre espaços para o florescimento de violências contundentes a este profissional em início de carreira.

A dificuldade de se alcançar os objetivos da Matriz Curricular Nacional tem sido uma realidade das Academias da Polícia Militar. Reconhece-se que a polícia militar, apesar das significativas mudanças, ainda é uma instituição estamental fechada, permeada de rituais, cerimônias e de uma tradicional cultura militarista, que além de chocar com a possibilidade de implantação de uma nova doutrina mais humanística, está incrustada no imaginário dos policiais veteranos, e é semeada aos neófitos.

Neste caso, embora o currículo represente uma nova e interessante relação com a sociedade, o fato de a polícia militar se prender a seus rituais (o que pode em certa medida ser traduzido por uma cultura policial), torna difícil para ela alcançar inovações. Ainda que os oficiais sejam vistos pelos *praças* como uma parte “privilegiada” da PM, os ranços de sua formação permanecem permeando o ambiente educacional, e se apresentam como fonte de descontentamento tanto aos Alunos Oficiais quanto aos oficiais de carreira. É importante salientar que tais “entraves” muitas vezes podem soar como violência institucional, que pode aparecer desde o “traquejo” desmedido ou mesmo situações irresponsáveis que são impostas aos Alunos para vê-los no “vexame”.

No ano de 2014, um episódio de grande relevância no âmbito do objeto de pesquisa ora analisado marcou a Academia de Polícia Militar (APM). Saturados de sofrerem desrespeitos, alunos oficiais emitiram um documento à sociedade que os mesmos qualificam como Carta Aberta, que tinha como objetivo informar “a ocorrência de casos brutais e escabrosos que aconteceram, estão acontecendo e irão acontecer na Academia de Polícia Militar da Bahia”.

Na busca de trazer à baila com mais proximidade as denúncias elencadas pelos alunos oficiais da Polícia Militar da Bahia, e de apresentar como a formação destes

profissionais ainda está bastante ligada aos ditames militares herdados do Exército, com isso formando um ambiente propício à violência institucional, serão transcritos abaixo trechos relevantes do referido documento:

Ao ingressar na instituição esperamos ser tratados como seres humanos, com respeito e igualdade. Esperamos aprender a administrar a Segurança Pública do Estado da Bahia para melhor servir a comunidade Baiana, contudo o que ocorre é o inverso! Somos tratados como animais e na melhor das hipóteses temos alimentação no horário regulamentado, quando não, o que ocorre são horários de alimentação postergados, ordem de ficarmos em posições desconfortáveis, imóveis, no sol e na chuva (ocorre diariamente nas entradas em forma e algumas solenidades que duram horas). HÁ PRIVAÇÃO DE ÁGUA! (Nos dias 25/26 do corrente mês não havia água nas salas de aula). Isso faz com que alunos passem mal, desmaiem, fiquem doentes etc. Há um alto índice de baixas por motivo de saúde. Há torturas mentais por meio de obrigações vazias que não correspondem com a missão da instituição; PRISÕES AOS FINAIS DE SEMANA FEITAS DE FORMA ARBITRÁRIA (o que prejudica a vida pessoal, estudantil e profissional, pois não nos sobra tempo para estudarmos ou mesmo CONVIVERMOS SOCIALMENTE); DESRESPEITO ao estatuto dos SERVIDORES ESTADUAIS MILITARES quando nega ao discente repouso domiciliar por ATESTADO MÉDICO, a seguinte citação é da NGA (Normas Gerais de Ação da Academia de Polícia) que viola de forma expressa inúmeros dispositivos legais, inclusive de direitos humanos, pois dispensa a um leigo a autoridade para conceder o repouso domiciliar por atestado.[...]

[...] o que acontece é o total desrespeito às leis militares e civis do país. A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA inexistente na ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, pedimos socorro, pedimos uma interferência séria do MINISTÉRIO PÚBLICO e que é a única Instituição a quem podemos recorrer nesse momento. [...]

[...] No que tange ao excesso de carga horária, cumpre ressaltar que a duração das atividades ordinárias semanais é de 12h. Somado a isto há um serviço interno, que se estende noite afora, emendando-se com as aulas do dia seguinte, há cassação da licença de sair da APM aos fins de semana (verdadeira forma de prisão, cerceamento de liberdade) além do emprego em atividades extraordinárias como jogos, festas, micaretas etc. Em que pese o Estatuto da PMBA e da PORTARIA N.º 067-CG/11 trazerem previsões quanto a carga horária dos militares, nós não temos NENHUMA REGULAMENTAÇÃO QUE DELIMITE NOSSA CARGA DE TRABALHO.

Ao contrário de outros policiais, nós da APM chegamos a trabalhar até o dobro do que o máximo previsto na supracitada Portaria, a qual transcrevemos:

Art 2º – A jornada diária de trabalho do militar estadual será contemplada com turnos de serviço com duração prevista para 06 (seis), 08 (oito) ou 12 (doze) horas consecutivas, conforme o caso, não

podendo exceder ao limite legal de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do serviço, considerando-se o mês de trinta dias”. O emprego em atividades externas de policiamento se dá supostamente em virtude de prática de Estágio Supervisionado, sem carga horária definida! À guisa de exemplo, esse ano já trabalhamos no Festival de Verão, lavagem de Itapuã, Carnaval e diversos jogos na fonte nova. Frise-se que o tratamento a que somos submetidos, sem dúvida, reflete na truculência das ações de parte dos cadetes desta APM. [...]

[...] Também viemos denunciar o acontecimento da JAAPAR (JORNADA DE AÇÕES POLICIAIS EM AMBIENTES RURAIS) que este ano ocorrerá em MAIO E AGOSTO, envolvendo desta vez os alunos menos antigos. A polícia divulga jornada como sendo de aprendizado e pertinente à atividade policial, porém o que ocorre é uma festa de SADISMO E REVANCHISMO por parte dos comandantes. Alunos são submetidos a CASTIGOS FÍSICOS caso errem ou não se submetam a atividades propostas; são expostos a agentes químicos em demasiado volume e em AMBIENTES FECHADOS, são HUMILHADOS na frente de seus pares, fazendo assim crer que são menos dignos ou mesmo incapazes de serem policiais militares. [...]

(...) A conclusão que a sociedade pode tomar é que os casos de violência policial são instigados pela própria corporação ao imbuir nos seus agentes o ÓDIO E A IRA, fazendo com que obedeçam cegamente determinações ilegais e imorais; fazendo com que OS SERES HUMANOS que compõe o seu quadro percam sua humanidade e se tornem AGENTES CEGOS E DÉBEIS de uma instituição arcaica e patriarcal. Solicitamos que o MINISTÉRIO PÚBLICO ACOMPANHE DE PERTO as atividades que acontecerão na PRIMEIRA SEMANA DE MAIO, preservando VIDAS de colegas nossos. (CARTA ABERTA, 2014, pp. 1 - 3)

Desse modo, o fato de serem tratados como “animais”, torturados psicologicamente, explorados no trabalho mediante carga horária desumana e que viola os direitos de qualquer trabalhador brasileiro; a recusa de descanso mediante apresentação de atestado médico e todas as violações aos direitos humanos, demonstram o leque de violações a que um futuro gestor da Segurança Pública está submetido em sua formação, e a conseqüente complexidade do problema. Fator que leva a entender que pouca ou nenhuma repercussão terá um bom currículo, se tais modalidades de violência não forem extirpadas. Fica evidente como a militarização e sua estreita ligação com o autoritarismo tem sido uma combinação catastrófica para o surgimento de violências institucionais brutais contra essas pessoas. O fato de a polícia e seus cursos de formação ainda se apresentarem fechados em si, se configura como um obstáculo à eliminação de tais ocorrências.

Violência institucional na polícia militar da Bahia – Herbert Toledo Martins; Marcelino Soares de Melo Neto – p. 35-65

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo discutimos aspectos intrínsecos ao processo de violência institucional na Polícia Militar da Bahia, especificamente as que são cometidas com os policiais militares da 27ª Companhia Independente de Cruz das Almas/BA. Argumentamos que a violência institucional exercida na referida unidade deriva do modelo de polícia profissional tradicional, cuja ênfase na utilização indevida da força confere à mesma um estilo militar de organização, e que deriva deste modelo o tipo de formação que predomina na instituição.

Com a estratégia metodológica adotada de se analisar o modelo de polícia profissional tradicional com ênfase na militarização, tornou-se possível deslindar elementos que embasam as formas de violência institucional. Identificamos na militarização diversos mecanismos que contribuem para a acentuação desse tipo de violência institucional, como: a hierarquia enviesada, atrofiada pelo autoritarismo, que são reais promotoras de duríssimos atentados aos direitos fundamentais do ser humano e que distanciam o policial militar de um labor policial mais humanitário e que identifica na população um cidadão ou na pior das hipóteses um ser humano. Agregam-se também outros fatores, como a falta de controle aos postos mais elevados, a insuficiência de princípios éticos, as precárias condições de trabalho, fatores que provocam um desgaste da profissão policial militar.

O processo de formação se apresentou como um ambiente propenso a seguidos episódios de violência institucional. Ainda é presente no seio da formação, tanto de oficiais quanto de praças, mecanismos perversos do autoritarismo que impactam diretamente sobre os sujeitos. Outro importante exemplo de violência institucional é encontrado nas recorrentes deficiências da formação. Tais deficiências repercutem na prática policial que, quando efetuada de maneira errônea, é duramente punida nos âmbitos judiciais e administrativos tanto militares como comuns. São exemplos desses últimos, a supressão do recurso ao argumento como mecanismo de inserção no mundo militar e o tratamento desumano degradante como mecanismo de criar certa “adaptação” ao universo policial militar.

Tais fatores contribuem para que o policial militar não reconheça o recurso ao argumento por parte do cidadão e mais, não perceba que o cidadão é destinatário do seu

serviço, não existindo inimigo a combater e sim cidadão a servir, não cabendo implantar neste as arbitrariedades que sofreu na formação. Ter uma formação que desrespeita o indivíduo e que não fornece subsídios para uma qualificação são os indicativos mais evidentes de violência institucional. Esta tem seu ciclo fechado à medida que o policial é punido por aquilo que não soube fazer, fez em excesso ou nem percebeu que devia fazer.

As evidências acima elencadas encaminham para uma necessidade de reforma das polícias militares no Brasil, uma vez que há, de fato, elementos que diferenciam drasticamente a polícia e as forças armadas. É necessário que se perceba que enquanto a polícia precisa ter seu ethos lastreado na informação, interdição do uso sistemático da força, corporificada na arma de fogo e pela proximidade direta com o cidadão, o qual é o alvo direto da qualidade de seus esforços; o Exército lastreia-se em atividades como defesa de fronteiras, entre outras, que são legitimadas pelo monopólio da força, essencialmente com uso de arma de fogo, sempre atentando para a eliminação de ameaças quando da aproximação dos objetos de sua tutela.

Concluindo, pode-se observar que a violência institucional manifesta-se de maneiras distintas, e sempre promovendo consequências em suas vítimas. São exemplos, as péssimas condições de trabalho (alojamentos sem higiene, viaturas sucateadas, coletes e armamentos inferiores, efetivo subestimado), desrespeitos trabalhistas com perdas de gratificações e cargas horárias, militarismo enviesado ao autoritarismo (restrição de folgas, escalas em horários que comprometem a logística do policial, serviços incompatíveis, perseguições, transferências, degradação moral), defasagem no plano de carreira, formação deficitária, entre outras. As consequências deste diagnóstico podem ser a resposta para a diminuição do desempenho profissional destes servidores, bem como para o entendimento da truculência, desrespeito e uso excessivo da força contra os cidadãos, a que temos assistido cotidianamente na sociedade brasileira – fatores que não contribuem para a tão buscada melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, F. G.; SILVA, M. N. Violência institucional contra a mulher adolescente e jovem: da inadequação ao acolhimento. In: Stella R. Taquette (Org). **Violência contra a mulher adolescente/ jovem**. EdUERJ. Rio de Janeiro. 2007. p. 123-132.

BARRETO JÚNIOR, J. T. et al. A modernização da polícia civil brasileira. In: RATTON, J. L.; BARROS, M. **Polícia, democracia e sociedade**. Editora Lúmen Júris. Rio de Janeiro. 2007.

BARROS, Lúcio Alves de. **Polícia e sociedade: um estudo sobre as relações, paradoxos e dilemas do cotidiano policial**. (Tese de Doutorado). UFMG/FAFICH. Belo Horizonte, MG, 2005.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Departamento de pesquisa, análise da informação e desenvolvimento de pessoal em segurança pública. Brasília 2009.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Bertrand Brasil. Rio de Janeiro. 1998.

CANO, Ignácio. **Violência letal, renda e desigualdade no Brasil**. Editora 7 Letras. Rio de Janeiro. 2007.

CAPPI, Riccardo. Mediação e prevenção da violência. In: **Mediação Popular: uma alternativa para a construção da justiça**. Organização por Marília Lomanto Veloso, Simone Amorim e Vera Leonelli; Revisão por Eliane Pinheiro. 1. ed. 106 p. Salvador, 2009.

CASTRO, Celso. **O espírito militar: um antropólogo na caserna**. Jorge Zahar Editora. Rio de Janeiro. 2004.

CARTA ABERTA OS ALUNOS-A-OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. In: <https://www.bocaonews.com.br/noticias/principal/policia/84317,alunos-da-academia-de-oficiais-da-pmba-denunciam-maus-tratos-e-abusos.html>, abril de 2014. Acessado em junho de 2014.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem**. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. 2004.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão; MEDEIROS, Mateus. Police Demilitarisation: Cops Soldiers and Democracy. **Conflict, Security & Development**, Londres, v. 2, n.2, p. 25-45, 2002.

FALEIROS, Eva. Violência de gênero. In: **Violência Contra a mulher adolescente jovem**. EdUERJ. Rio de Janeiro. 2007.

Violência institucional na polícia militar da Bahia – Herbert Toledo Martins; Marcelino Soares de Melo Neto – p. 35-65

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões.** 18ª ed. Vozes. Petrópolis. 1998.

LOPES, Regina. **Polícia, violência e ação policial: a dualidade da segurança pública em Salvador/BA.** Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2007

MATTOS, Márcio Júlio da Silva. **Reconhecimento, identidade e trabalho sujo na PMDF.** Unb. Brasília. 2012.

MINAYO, M. C. de S. e SOUZA, E. R. de. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. In: **História, Ciências, Saúde** — Manguinhos, IV (3): 513-531, nov. 1997-fev. 1998.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e Sociedades na Europa.** Edusp. São Paulo 2001.

O'DONNELL, G. **Notas sobre várias accountabilitys.** In: BORRADOR. Buenos Aires: Univesidad Torquato Di tela, 2000.

PONCIONI, Paula. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do estado do Rio de Janeiro. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 20, n. 3, p. 585-610, set./dez. 2005.

PONCIONI, Paula. Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública.** Ano 1, Edição 1, 2007.

PORTO, Maria Stela Grossi. **Sociologia da Violência: do conceito às representações sociais.** Brasília: Editora Francis, 2010.

RATTON, José Luiz. **A controversa da desmilitarização das polícias.** In: Comunidadessegura.org/ 2009. Disponível em: <<http://www.comunidadessegura.org.br/pt-br/MATERIA-a-controversa-desmilitarizacao-das-policias>>. Acesso em 12 de dezembro de 2016.

SILVA, Gilvan Gomes da. **A lógica da polícia Militar do Distrito Federal na construção do suspeito.** (Dissertação de Mestrado). Universidade de Brasília, 2009.

SILVA, Vívian. **Guerra e vida errada: reflexões sobre representações (sociais) da violência urbana, a partir dos relatos de jovens em Santo Amaro.** Recife, 2014.

VIANNA, Túlio. Desmilitarizar e unificar a polícia. **Revista Fórum.** 2013.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.** Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa, Revisão técnica de Gabriel Cohn. Editora Universidade de Brasília. São Paulo – 1999.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, 9(1): 5-41, maio de 1997.

Violência institucional na polícia militar da Bahia – Herbert Toledo Martins; Marcelino Soares de Melo Neto – p. 35-65

S

ZAVERUCHA, Jorge. A doutrina da garantia da lei e da ordem e o crescente envolvimento das Forças Armadas. In: LIMA, R. K. et al. **Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

Violência institucional na polícia militar da Bahia – Herbert Toledo Martins; Marcelino Soares de Melo Neto – p. 35-65